



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00124/2021 do Vereador Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Dispõe sobre a inclusão, dos profissionais da área da educação e das mães selecionadas para o Programa Operação Trabalho - POT Volta às Aulas, como grupo prioritário no plano de vacinação contra a Covid-19 no município de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam incluídos no Grupo prioritário de Vacinação do Município, todos os profissionais da área da educação, bem como as mães contratadas pela Prefeitura através do Programa Operação Trabalho - POT.

§1º. Será obrigatória a distribuição de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs, por parte dos gestores das unidades escolares.

§2º. Enquanto os profissionais dispostos no Caput não estiverem vacinados, suas respectivas Unidades de Ensino deverão ter suas aulas suspensas.

§3º. Entender-se-ão como profissionais de que trata o Caput, todos aqueles ligados direta ou indiretamente ao ensino municipal da rede pública, desde que estejam em pleno exercício de suas funções, à saber:

- I - Professores;
- II - Auxiliares;
- III - Merendeiros;
- IV - Porteiros;
- V - Auxiliares de serviços gerais;
- VI - Inspetores;
- VII - Coordenadores;
- VIII - Diretores;
- IX - Agentes de Apoio;
- X - Vigias;
- XI - Auxiliar Técnico de Educação;
- XII - Agente Escolar;
- XIII - Demais servidores e funcionários do quadro profissional de educação municipal.

Art. 2º - Para a implantação e manutenção do disposto nesta Lei, poderá o poder executivo firmar parcerias e convênios com entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo poder executivo.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2021, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.